



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antonio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS
CEP - 95.577-000 Fone: (051)-3605-1055 CNPJ Nº 93.317.980/0001-31
e-mail: morrinhosdosul@bol.com.br - site: www.morrinhosdosul.rs.gov.br

PORTARIA n.º 213/2021

LICENÇA PREMIO PARA O
SERVIDOR FABIO DE CARLOS
SOUSA.....

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

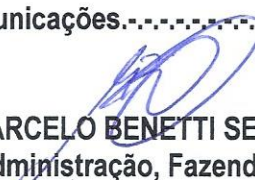
AUTORIZAR:

A concessão de Licença Prêmio referente ao 4º quinquênio de cinco (05) dias ao servidor FABIO CARLOS DE SOUZA, matrícula nº 8, Fiscal, Estatutário, no dia 03 a 07 de maio de 2021, referente ao período de 22/12/2009 a 21/12/2014, conforme autorização nº 017/2021 de 03/05/2021 da Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento e de acordo com a Lei Municipal n.º 978/2005 de 28/09/05.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 03 DE MAIO DE 2021.....


MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.....


MARCELO BENETTI SELAU
Sec. Mun. de Administração, Fazenda e Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS

PUBLICADO NO MURAL

Em 03/05/2021


Assinatura do Servidor
Matrícula Nº 1165